



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 107, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão que elaborará a minuta de Resolução que regulamentará a participação de estudantes em eventos.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000236/2013-55,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão que elaborará a minuta de Resolução que regulamentará a participação de estudantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira em eventos:

| MEMBRO | UNIDADE DE GESTÃO/ ENTIDADE ESTUDANTIL |
|----------------------------------|--|
| Albanise Barbosa Marinho | Coordenadora do Curso de Agronomia |
| Emília Soares Chaves | Servidor Docente (Área de Saúde Coletiva) |
| Francis dos Santos Rios | Servidor Técnico-administrativo (PROGRAD) |
| Fábio Paulino de Oliveira | Servidor Técnico-administrativo (PROPPGE) |
| Rafael Alves Damasceno | Servidor Técnico-administrativo (PROAD) |
| Antônia Karoline Torres Silveira | Discente do Curso de Administração Pública |
| Ednângelo Duarte Pereira | Discente do Curso de Agronomia |
| José Everlan Abreu de Sousa | Discente do Curso de Ciências da Natureza e Matemática |
| Diego da Silva Ferreira | Discente do Curso de Enfermagem |
| André Luiz Barros de Oliveira | Discente do Curso de Engenharia de Energias |
| Francisco Rangel dos Santos | Discente do Curso de Letras |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria